




10

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 608, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

PRCMULGADO

Em 04/11/2009


Presidente da Câmara

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

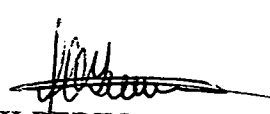
A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARCRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Aracruzense** ao senhor **Olimpio Vieira Neto**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 04 de novembro de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara